

Portaria nº 366/2023

Porto Velho, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
20854AT	ILANA DE MEDEIROS BRASIL	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023	11/07/2023 a 30/07/2023

ARRECADAÇÃO				
20856AT	LUDMYLLA DUNNYA SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023	09/10/2023 a 18/10/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente